

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade — Seas Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro — Cerhi-RJ

RESOLUÇÃO CERHI-RJ № 260, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL, PARA OS ANOS QUE ESPECIFICA, DOS RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NO FUNDRHI NA SUBCONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA IX.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e considerando:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 47.505, de 04 de março de 2021;
- a Resolução CBH BPSI nº 51/2022, de 14 de junho de 2022;
- o parecer № 20 da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão CT-IG, deste Conselho, de 19 de julho de 2022;
- o parecer da Câmara Técnica Institucional e Legal CT-IL, deste Conselho, em sua 68ª Reunião Ordinária realizada em 03 de agosto de 2022, e em sua 22ª Reunião Extraordinária realizada em 08 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Plano de Aplicação Plurianual – PAP, para o período de **2023 a 2026**, do Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana – CBH BPSI, no valor de **R\$ 9.850.932,11** (nove milhões, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e dois reais e onze centavos) com recursos da subconta FUNDRHI da respectiva região, nos valores anuais estabelecidos para as agendas, subagendas, programas, e ações definidas na Resolução CBH-BPSI Nº 51/2022, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2022.

Mayná Coutinho Morais

Presidente do Conselho Estadual de Recursos

Mayna Coutinho Morais

Hídricos

Ana Larronda Asti

Secretária Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Publicada no Diário Oficial de 26/12/2022, pág. 172.





